




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.863 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no M.I. nº 19-D.Receita, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-1 à servidora **MARTA DA PENHA ROSÁRIO**, pela substituição do Chefe da Divisão de Receita, durante suas férias, no período de 01.10.2001 a 30.10.01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Secret. Munic. Fazenda

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2759, de 26 / 10 / 01.